



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 18/2022 DE 11 DE JULHO DE 2022

Designa servidores para compor a Comissão da Junta Reguladora da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIBERDADE no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade ao disposto no art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no decreto nº 1.716/2018 c/c com o decreto nº 2.670/2022, considerando a indicação do Diretor do Departamento de Saúde, e por fim o que dispõe a deliberação CIB-SUS/MG nº 1.272/2012;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão da Junta Reguladora da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência:

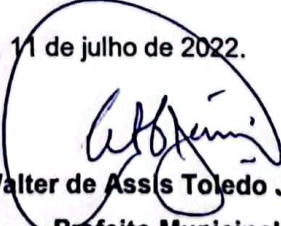
- I – Erlen da Silva Oliveira (Enfermeira);
- II – Fernanda dos Santos Soares (Enfermeira);
- III – Liliane Oliveira de Souza Giffoni Barbosa (Assistente Social);
- IV – Ketiley da Silva Sousa (Auxiliar Administrativo);
- V – Dulcilene Vilela Costa (Professora).

Art. 2º. As atribuições dos membros da presente Comissão serão desempenhadas cumulativamente com as funções que já exercem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade/MG, 11 de julho de 2022.


Walter de Assis Toledo Júnior
Prefeito Municipal

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 11/07/22


(Servidor)